
PLANO DE ATUAÇÃO

ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTA D. MARIA



ANO LETIVO 2021|2022

Revisão de setembro de 2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. RECUPERAÇÃO / CONSOLIDAÇÃO DE APRENDIZAGENS.....	2
3. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA.....	5
4. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO	6
5. AULAS DE ENSINO MISTO.....	7
6. AULAS DE ENSINO@DISTÂNCIA	8
7. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	25

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de garantir que todos os alunos da ESIDM continuem a aprender no presente contexto de pandemia, este Plano apresenta os três tipos de Ensino (Presencial, Misto, à Distância) da Escola, tendo em conta a sua realidade atual e de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, o Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, as Orientações para a Organização do Ano Letivo 2020/2021 e a Resolução de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

Apresenta-se, de seguida, um conjunto de orientações e recomendações, para este contexto único, acreditando que representam as respostas mais adequadas e potenciadoras da qualidade do sucesso educativo dos alunos desta unidade orgânica.

O processo constitutivo e a respetiva implementação deste Plano da ESIDM preveem diferentes fases de preparação, reflexão, levantamento e definição dos meios, entre muitos outros fatores, assumindo-se como um processo dinâmico e de melhoria constante.

2. RECUPERAÇÃO / CONSOLIDAÇÃO DE APRENDIZAGENS

Apesar de orientar o desenvolvimento do ensino ao longo do ano letivo de 2021/2022 e até 2022/2023, de acordo com a Resolução de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, a recuperação/consolidação das aprendizagens integrará as atividades a serem desenvolvidas, no âmbito das diversas disciplinas dos diferentes anos e ciclos, o que acontecerá durante todo o ano letivo, cabendo aos docentes a possibilidade de gerir, de modo mais flexível, os currículos. Para tal, serão adotadas medidas organizacionais, curriculares e pedagógicas específicas, com o objetivo de promover a qualidade do sucesso e a inclusão dos alunos da ESIDM. Pretende-se, igualmente, promover a transição para as aprendizagens subsequentes, numa lógica de continuidade, progressão e complexificação crescente, salvaguardando-se a sequencialidade do processo de ensino, de avaliação e de aprendizagem.

Assim, no início do ano letivo 2021/2022, nos Conselhos de Turma de início de ano, os diferentes docentes deixaram registado, em ata, o que, neste ano

letivo de 2020/2021, teria de ser recuperado/consolidado, como a seguir se apresenta.

2.1. Estratégias – Ano Letivo 2021/2022

No final do terceiro período, nos Conselhos de Turma de avaliação, foram registados os conteúdos não lecionados e as competências e as capacidades a consolidar no presente ano letivo, nas diferentes turmas do terceiro ciclo e do ensino secundário. Ficou igualmente registado que, em todas as turmas do ensino básico, foi realizada a recuperação e a consolidação das aprendizagens, de acordo com o definido nas planificações das diferentes disciplinas. O mesmo aconteceu no ensino secundário, à exceção de um dos conteúdos de Português do 10.º ano (*Os Lusíadas*, de Luís de Camões). De facto, a consolidação do estudo desta obra, que é abordada no 9.º ano, deveria ter acontecido no 10.º, mas, dado que esse estudo não foi concretizado (recuperação/consolidação), em algumas turmas, deverá constar das planificações das turmas do 11.º ano, neste ano letivo de 2021/2022.

Há ainda que referir que a maioria dos discentes da ESIDM tem meios telemáticos, o que lhes permitiu o acompanhamento assíduo das aulas à distância.

Aos alunos que não tinham esses meios, foi-lhes dada essa possibilidade, já que a Escola, através de um contrato de empréstimo, lhes cedeu equipamentos.

Assim, no 7º ano, todos os conteúdos foram lecionados, embora haja alguns que necessitem de consolidação, neste ano letivo, sobretudo na disciplina de Português.

No 8º ano, nas disciplinas de História (em quatro turmas) não foi lecionada a totalidade dos conteúdos programáticos. Na de Português (em três turmas), é necessário consolidar alguns conteúdos/competências. Na de Matemática (em duas turmas), apenas um tópico das Aprendizagens Essenciais ficou por abordar.

No 9º ano, numa turma, há a indicação de consolidação de alguns conteúdos programáticos, na disciplina de Matemática.

No 10º ano, não foram lecionados todos os conteúdos programáticos nas disciplinas de Espanhol (na única turma em que houve esta língua

estrangeira III, na formação geral), Educação Física (em duas turmas) e Português (em cinco turmas); na disciplina de Física e Química A não foi possível realização de atividades práticas pelos alunos; na de Biologia e Geologia não foi realizada atividade laboratorial. Nestas disciplinas, deverão ser consolidadas as aprendizagens de cariz prático. Na disciplina de Educação Física, deverão ocorrer tarefas práticas referentes aos conteúdos teóricos lecionados no E@D.

No 11º ano, não foram lecionados todos os conteúdos programáticos nas disciplinas de Português (em todas as turmas, à exceção de uma) e de Matemática (em duas turmas). Nestas disciplinas, deverão ser lecionados os conteúdos não concluídos e consolidadas as aprendizagens efetuadas, particularmente as referentes ao E@D.

No 12º ano, foram lecionados todos os conteúdos programáticos.

Verificou-se que, de um modo geral, na maioria das disciplinas, todos os conteúdos foram lecionados. No entanto, há necessidade de recuperar e/ou consolidar determinadas aprendizagens, o que acontecerá durante o(s) próximo(s) ano(s) letivo(s). Aliás, de acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, as planificações, numa lógica de recuperação e consolidação, deverão ser pensadas por ciclo (de acordo com a duração de cada disciplina) e não por ano.

Por isso, no início deste ano letivo, em Departamentos/Grupos de Recrutamento, os docentes devem refletir sobre como recuperar/consolidar as aprendizagens dos diferentes alunos. Assim, nas reuniões de Conselhos de Turma a realizar antes do início das atividades letivas, cada docente deixará registado em ata o que irá recuperar/consolidar:

2.2. Situações de alunos em isolamento profilático e/ou alunos de risco com plano de desenvolvimento das aprendizagens

Os alunos em isolamento profilático acederão à aula da sua turma *online*, através de videoconferência, caso exista equipamento disponível. Em caso de eventuais situações disciplinares, poderão ser aplicadas medidas disciplinares corretivas e sancionatórias antecipadas no Regulamento Interno, com as devidas adaptações.

Os alunos de risco, com um plano de desenvolvimento, terão acesso às aulas, ao mesmo tempo que os restantes alunos da sua turma, através de videoconferência, caso exista equipamento disponível. Em caso de eventuais situações disciplinares, poderão ser aplicadas medidas disciplinares corretivas e sancionatórias antecipadas no Regulamento Interno, com as devidas adaptações.

3. DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E LIDERANÇA

As lideranças intermédias assumem um papel essencial neste Plano da ESIDM, designadamente:

- a) os coordenadores de ciclo/departamento, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;
- b) os diretores de turma, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas.

Para apoiarem os docentes, os coordenadores devem demonstrar confiança no seu trabalho em curso, bem como transmitir tranquilidade e disponibilidade para esclarecimentos.

O diretor de turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza e garante o contacto com os pais/encarregados de educação.

3.1. Equipa de Apoio Técnico e Pedagógico

Pretende-se com a criação desta equipa:

- Capacitar os professores.
- Promover a interajuda entre professores e partilha de boas práticas.
- Apoiar e informar os pais e encarregados de educação acerca destas novas modalidades de ensino e aprendizagem.

A fim de agilizar o processo de operacionalização e de decisão, para além da direção, a equipa de apoio técnico e pedagógico é constituída pelos seguintes elementos:

- Equipa EDD - António Umbelino; Rui João;
- Equipa EMAEI - Ana Janela; Paula Figueiredo; Carmo Fachada; Conceição Rijo; Lurdes Ralha e Esmeralda Bartolomeu;
- Psicóloga Escolar - Conceição Rijo;

- Professora Bibliotecária – Filomena Pedroso;
- Coordenadora do 3º ciclo - Esmeralda Bartolomeu;
- Coordenador do Ensino Secundário - Jorge Valadares.

3.2. Promoção da interajuda e colaboração entre professores

Nesta altura, em que a Escola enfrenta mudanças drásticas e únicas, a partilha e a colaboração entre pares assume particular relevância. Importa, pois, continuar a incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento em que é necessário consolidar os modelos de ensino e aprendizagem que melhor se adaptam ao contexto atual, atendendo ao PADDE (Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola) construído.

4. ESTRATÉGIA E CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO

4.1. Circuito de comunicação

O objetivo é estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar, qualquer que seja o modo de ensino, com o seguinte fluxo:

FLUXO DE COMUNICAÇÃO IMPLEMENTADO	
Direção	↔ Equipas de Coordenação
Diretor de Turma	↔ Professores do Conselho de Turma
Professores	↔ Alunos
Diretor de Turma	↔ Encarregado de Educação

4.2. Meios tecnológicos de E@D

Com a implementação deste plano, pretende-se:

- recorrer aos meios tecnológicos já utilizados anteriormente pelos professores e pelos alunos;

- encontrar forma de auxiliar o ensino misto ou à distância, sem sobrecarregar os alunos com múltiplas soluções de comunicação (*classroom*, plataformas das editoras dos manuais adotados).

4.2.1. Aplicações de suporte à comunicação *online*

APLICAÇÕES	GRATUITO	LIMITE DE PARTICIPANTES	DURAÇÃO	CLIQUE P/ + INFORMAÇÕES
ZOOM	SIM	Versão gratuita até 100 participantes	Até 40 minutos, agora nesta fase, mais tempo	
MEET	SIM	Até 100 participantes	Sem limite	

4.3. Outros meios de comunicação de E@D

Sempre que se detete que aluno não tem forma de utilizar as plataformas usadas pelos seus professores, porque impossibilitado de se ligar à *internet*, a Escola procederá a um contrato de empréstimo de recursos digitais e/ou equipamentos necessários à conexão, no âmbito do Plano Digital de Educação, caso ainda não seja portador de um dos computadores cedidos pelo Ministério da Educação. Deverão ser acionados outros canais de comunicação.

5. AULAS DE ENSINO MISTO

O regime misto ocorrerá sempre que o processo de ensino e aprendizagem combina atividades presenciais com sessões síncronas e com trabalho autónomo.

A transição entre o regime presencial e o misto é solicitada à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide, após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

A ESIDM, nessa altura, optará por dividir as turmas ao meio, ficando uma metade, durante uma semana, em regime presencial, e a outra metade em casa, em trabalho autónomo. Uma semana depois, trocam.

Para os alunos que ficam em casa, deverá ser disponibilizado o guião de aprendizagem semanal, tal como acontece no E@D.

6. AULAS DE ENSINO@DISTÂNCIA

O regime de E@D ocorrerá sempre que o processo de ensino e aprendizagem acontecer em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos.

A transição para este regime é solicitada à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide, após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

6.1. Horários das Turmas

Na conceção dos horários dos alunos no E@D, foram equacionados os seguintes aspetos:

- mancha horária semanal fixa;
- adaptação da carga horária semanal para cada disciplina, em sessões síncronas (até a um máximo de 50 minutos por sessão);
- carga horária remanescente (até completar as restantes horas semanais de cada disciplina), em sessões assíncronas;
- definição do tempo de intervalo entre cada aula síncrona proposta;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- adequação aos diferentes ritmos de aprendizagem.

Modelo de horário a implementar, no E@D:

HORAS		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:30h	09:20h					
09:30h	10:20h					
10:30h	11:20h					
11:30h	12:20h					
Almoço						

HORAS		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14:30h	15:20h					
15:30h	16:20h					
16:30h	17:20h					

Este modelo de horário manter-se-á, enquanto não houver indicações por parte da tutela.

6.1.1. Sessões Síncronas

Sessões síncronas com um máximo de 50 minutos, com 70% da carga letiva semanal, arredondada, de cada disciplina.

Importa esclarecer que sessões síncronas são aquelas marcadas no horário do E@D, para cada turma da ESIDM, em que o aluno tem a possibilidade de interagir, em tempo real, com o seu professor e os seus pares, a fim de participarem nas atividades letivas, esclarecerem dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

A participação em aulas síncronas pressupõe que o aluno esteja presente, com o som e a câmara ligados. Só será permitida a presença sem a câmara, mediante documento justificativo por parte do encarregado de educação ou do aluno quando maior de idade. A justificação desta impossibilidade deverá assentar na ausência de equipamento, prévia e devidamente justificada.

Caso o aluno opte por não ligar a câmara nas aulas síncronas, sem a justificação acima referida, o professor **deverá proceder disciplinarmente**, atendendo a que se considera tratar-se de uma **desobediência**.

Tabela de conversão da carga horária semanal do regime presencial para o regime de E@D:

Disciplinas	N.º tempos letivos semanais no Ensino Presencial (100%) Blocos: 50 minutos	N.º tempos letivos semanais E@D (70%) Blocos: 50 minutos
Todas	6,5	5
	6	4
	5	4
	4	3
	3	2
	2	1
Exceções		
Educação Física	3	1
PLNM	2/3	3
Opção 12º Ano	3	1
Educação Visual	2/3	1
Teatro	1	1 Quinzenal
Cidadania e Desenvolvimento	1	1 Quinzenal 1 semana
TIC		TIC+1semana CD
ERMC	1	1 Quinzenal 4º Feira / 14:30h

6.1.2. Sessões Assíncronas

Sessões assíncronas, correspondentes à restante carga letiva semanal, de cada uma das disciplinas.

As sessões assíncronas são desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos, bem como a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, acedendo a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.

6.1.3. Trabalho Autónomo

O trabalho autónomo é definido pelo professor e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção do primeiro.

6.2. Assiduidade dos Alunos (E@D)

Sessões síncronas:

estabelecer um mecanismo de controlo da presença do aluno, solicitando, por exemplo, no final da aula, uma síntese do abordado, nessa sessão.

Sessões assíncronas:

a assiduidade será aferida através dos trabalhos que os alunos devem entregar ao(s) professor(es), no período de tempo por este(s) determinado.

Para os alunos que não consigam estar sempre presentes nas sessões síncronas (agregado familiar com vários elementos e poucos computadores – têm de o usar à vez; dados móveis limitados; sem hipótese de comunicação durante o período estabelecido no horário por falta de equipamento...), a assiduidade será contabilizada se mantiverem contacto, pelo menos, uma vez por semana. Tal acontecerá enquanto não forem cedidos computadores a todos os alunos, conforme previsto, no âmbito do Plano Digital da Educação.

No INOVAR, os docentes deverão marcar falta aos alunos que não estão presentes.

Falta de assiduidade é quando o contacto não se estabelece. Nesse caso, o diretor de turma deve tentar contactar o encarregado de educação e perceber o motivo da ausência. Se não houver qualquer *feedback*, nesse caso, como também já foram alertados os encarregados de educação, será considerado abandono e o diretor de turma deverá sinalizar o aluno para a CPCJ.

6.3. Assiduidade dos docentes (E@D)

6.3.1. Programa Inovar - Registo de sumários

Na plataforma, manter-se-á o horário distribuído no início do ano letivo. No que concerne ao tempo remanescente (aulas assíncronas), devem escrever as atividades que mandaram executar aos alunos.

6.3.2. Componente não letiva

Os docentes deverão registar o que fazem, quando não estão com os seus alunos: preparação de aulas, correção de trabalhos, trabalho com os colegas de ano, grupo, etc.

6.4. Aprendizagens

6.4.1. Guião das aprendizagens

Segundo as determinações apresentadas pelo Ministério da Educação (ponto 3.2, do roteiro dos *Oito princípios orientadores para a implementação do E@D das escolas*), e atendendo ao ponto 3. do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, há a necessidade de criar um registo semanal das aprendizagens de cada disciplina, dos dois ciclos de ensino, pelo que, para simplificar, se apresenta o seguinte guião:

GUIÃO DE APRENDIZAGENS

TURMA:

Ano:

ANO LETIVO 2021/2022

DISCIPLINA:

Aprendizagens	O que vais aprender?
	(Descrição, de forma clara e simples, das aprendizagens)
Tarefas	O que deves fazer?
	(Descreva, de forma clara e simples, o que o aluno tem de fazer, enumerando os vários passos, se necessário)
Orientações de Estudo	Como vais aprender?
	(Devem ser indicadas orientações claras e precisas sobre como realizar o trabalho proposto. Exs: consulta de páginas do manual; leituras, pesquisas orientadas, ...)
Recursos	O que te pode ajudar?
	(Manual, manuais digitais, <i>sites</i> , aplicações, <i>ebooks</i> , ...)

<p>Forma de Apoio / <i>Feedback</i></p>	<p>Como te posso ajudar?</p>
	<p>(Apoio síncrono, apoio assíncrono, definição de horas e formas de comunicação. Definição de como vai ser feita a entrega da(s) atividade(s): plataformas, <i>mails</i>, ...)</p>

6.4.2. Regras de Sala de Aula Virtual

Cada docente definirá, com os seus alunos, as regras que pretende impor. Se houver incumprimento reiterado, tal deverá ser considerado indisciplina e deverá proceder-se de acordo com o estipulado no Regulamento Interno da Escola. As situações de incumprimento deverão ser comunicadas ao diretor de turma, que, por sua vez, deverá informar os respetivos encarregados de educação.

Situações muito graves (invasão do espaço de aula virtual, violação da proteção de dados, usurpação de imagens ou sua inadvertida divulgação) serão passíveis de sanção criminal.

Situações abusivas recorrentes poderão levar ao término de sessões síncronas por videoconferência, para os alunos implicados, durante um período de tempo determinado, tendo sido, os encarregados de educação, previamente informados da situação. Estes alunos, durante esse período de tempo, beneficiarão, apenas das sessões assíncronas.

6.4.3. Avaliação das aprendizagens

6.4.3.1. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação/classificação são os que estão em vigor, na Escola, para o ano letivo de 2021/2022.

6.5. O papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Inclusão (EMAEI)

“A EMAEI poderá ter um papel central na elaboração e aplicação do Plano de Atuação para a recuperação/consolidação das aprendizagens, fazendo, em articulação com os professores, o acompanhamento, nomeadamente das crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade, a qual foi muitas vezes agravada pela suspensão das atividades letivas presenciais”.

[ME (2020). *Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens* (pág. 48)]

Atendendo à importância da EMAEI na monitorização de qualquer forma de resposta às necessidades de apoio às aprendizagens, cabe a esta equipa deter uma compreensão geral sobre:

- monitorização do apoio tutorial específico e de tutorias de caráter preventivo;
- apoio no âmbito do PLNM;
- gestão de medidas de apoio educativo aplicadas nos diversos anos dos diferentes ciclos;
- apoio a nível das estratégias delineadas pelos departamentos/grupos de recrutamento, particularmente no que concerne à articulação interdisciplinar;
- apoio a docentes e técnicos da comunidade educativa pela necessidade da organização do trabalho à distância e da comunicação online, no que ao E@D diz respeito;
- apoio das famílias, no contexto da modalidade de E@D;
- articulação com os diversos serviços da comunidade.

Tendo em consideração as “Orientações para o trabalho das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva na modalidade E@D” emanadas pela DGE, em abril de 2020, a EMAEI procedeu à elaboração do seu plano de ação. O documento foi atualizado e encontra-se organizado em quatro eixos de ação: - (1) o apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa pela necessidade da organização do trabalho à distância e da comunicação *on-line*, (2) a continuidade da implementação/ identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT, (3) o apoio às famílias no contexto da modalidade de E@D, (4) a articulação com os diversos serviços da comunidade.

O plano de ação que se apresenta será sujeito a uma monitorização e avaliação das ações a desenvolver, de forma regular.

	Ações	Recursos Humanos e organizacionais a mobilizar	Meios de comunicação	Resultados pretendidos
1. Apoio aos docentes e técnicos da comunidade educativa	- Definição de momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ ou assíncronas ou outras, com o DT dos alunos com medidas seletivas e/ ou adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências para o E@D, utilizando plataformas de ensino-aprendizagem e os canais de comunicação que a Escola tiver definido para o efeito.	- DT - Docente de Educação Especial - Encarregados de Educação		- Utilização, em segurança, dos meios disponíveis. - Desempenho da atividade docente com eficácia. - Mobilização de formação para a utilização de recursos <i>online</i> .
	- Aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e/ ou adicionais sobre, por exemplo, materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como do contexto particular e extraordinário em que se encontram.	- Docentes - Docente de Educação Especial	<i>E-mail</i> Telefone/TLM Redes digitais	- Facilitação ou enriquecimento da participação regular do(s) aluno(s). - Aplicação de estratégias que mais se adequam à situação no momento e, também, às necessidades do aluno. - Regulação do tempo de estudo e de aprendizagem. - Aplicação da interdisciplinaridade, sempre que possível. - Utilização da avaliação formativa dos alunos, de forma mais frequente. - Utilização, em segurança, dos meios disponíveis.

	Ações	Recursos Humanos e organizacionais a mobilizar	Meios de comunicação	Resultados pretendidos
2. Continuidade da implementação /Identificação das MSAI definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT	- Elaboração de um plano de acompanhamento próximo e sistemático dos alunos que enfrentam maiores fragilidades na aprendizagem: <ul style="list-style-type: none"> • alunos com medidas adicionais; • alunos que não têm acesso a meios digitais. 	- Docente interlocutor - Docente de Educação Especial - Outros Professores - DT	E-mail Telefone/TLM Redes digitais	- Promoção da participação do aluno no currículo e na aprendizagem. - Manutenção da interação social à distância.
	- Calendarização de contactos (telefone ou internet) regulares, com o encarregado de educação, através da pessoa de referência (docente interlocutor).	- Docente interlocutor - Encarregado de educação - DT		- Estabelecimento de canais de comunicação com o aluno e com as famílias. - Salvaguarda da dinâmica familiar e da exequibilidade das medidas, sem que tal constitua uma tarefa incomportável para a família.
	- Comunicação, sempre que necessário, com os professores, garantindo que as MSAI, definidas no RTP ou em outras situações específicas, estão a ser implementadas.	- DT - Docente de Educação Especial		- Promoção da capacidade de execução de cada aluno.
	- Colaboração com o DT, com o docente interlocutor, com os encarregados de educação e com outros profissionais, na adaptação do PEI e PIT, quando necessário, face aos condicionalismos e novas formas de organização do trabalho.	- EMAEI - Outras instituições ou organizações		- Resolução e superação de dificuldades a nível da participação e interação à distância.

	Ações	Recursos Humanos e organizacionais a mobilizar	Meios de comunicação	Resultados pretendidos
2. Continuidade da implementação /Identificação das MSAI definidas ou a definir no RTP/PEI/PIT	- Elaboração de um plano de acompanhamento para alunos com medidas adicionais: desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social, e adaptações curriculares significativas.	- DT - Docente interlocutor - SPO - CRI - Família/EE	E-mail Telefone/TLM Redes digitais	- Estabelecimento de uma rotina diária para que as necessidades e o bem-estar da família e do aluno sejam acautelados, na situação particular do E@D. - Utilização da avaliação formativa dos alunos, de forma mais frequente.
	- Articulação com os professores no acompanhamento de jovens em situação de maior vulnerabilidade, particularmente os alunos considerados doentes de risco, para a antecipação de temáticas a abordar nas aulas e para a recuperação/ consolidação das aprendizagens.	- CT - DT - Docente de Educação Especial - Docente Interlocutor - Tutor		- Facilitação das aprendizagens dos alunos, contribuindo para um maior sucesso escolar. - Identificação de necessidades dos alunos. - Estabelecimento de apoios, aos alunos, o mais adequados possível que permitam colmatar as dificuldades ou constrangimentos identificados.
	- Apoio aos alunos no âmbito do PLNM.	- CT - DT - Professor da disciplina		- Resposta, sempre que possível, às necessidades da família.
	- Acordo, entre as partes, no desenho de um plano de acompanhamento para os alunos com medidas adicionais e/ou que não têm acesso a meios digitais, que permita identificar eventuais constrangimentos no trabalho a desenvolver.	- Todos os envolvidos		

	Ações	Recursos Humanos e organizacionais a mobilizar	Meios de comunicação	Resultados pretendidos
3. Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade E@D	- Reforço da informação junto dos pais e encarregados de educação acerca das novas modalidades de ensino e aprendizagem (misto e à distância).	- DT - CT - Docente Interlocutor - Docente de Educação Especial	E-mail Telefone/TLM Redes digitais	- Melhoria da informação no sentido de tranquilizar, quer o aluno, quer a família, face à situação que se vive.
	- Definição de um plano de acompanhamento próximo e sistemático que assegure a comunicação junto das famílias dos alunos com medidas seletivas ou adicionais e de alunos com necessidades de saúde especiais, atendendo às expectativas dos próprios alunos e das respetivas famílias.	- DT - Docente de Educação Especial - Instituições ligadas à saúde - CRI - CRTIC		- Garantia de que os alunos têm os meios necessários para o acompanhamento do E@D (meios telemáticos ou <i>internet</i>). - Salvaguarda de um apoio específico aos alunos que, por motivo de doença, estejam impossibilitados de assistir a aulas.
	- Definição de um plano de desenvolvimento das aprendizagens para o aluno considerado doente de risco.	- DT - CT - Tutor - SPO		
	- Colaboração com o DT na participação e interação do trabalho em rede, envolvendo e ligando os alunos com maiores dificuldades ao nível da interação e comunicação com os seus pares, de forma a manter a inclusão.	- DT - Docente de Educação Especial - CRTIC		- Contribuição para o sentimento de pertença ao grupo/turma.

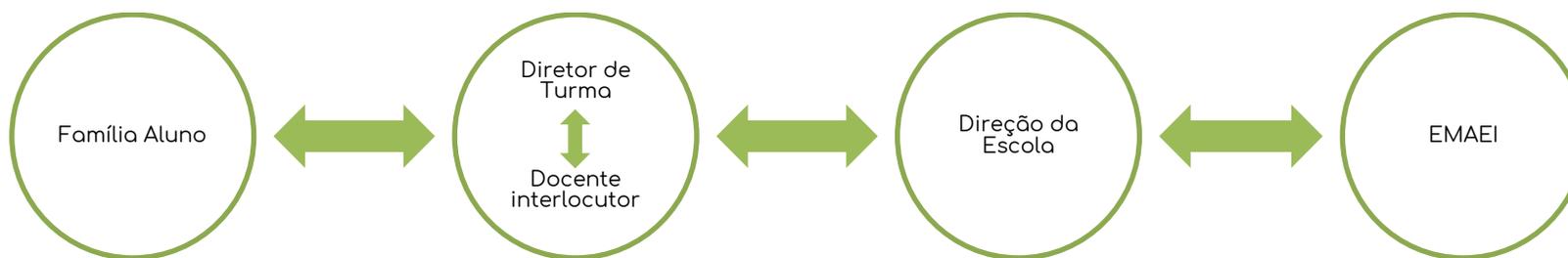
	Ações	Recursos Humanos e organizacionais a mobilizar	Meios de comunicação	Resultados pretendidos
3. Apoio às famílias no processo de adaptação à modalidade E@D	- Apoio a famílias sempre que se verificarem situações em que a gestão das emoções, decorrentes da situação de isolamento social, esteja a criar barreiras ao processo de aprendizagem e ao bem-estar do aluno, utilizando os canais de comunicação definidos e recorrendo a outros, se necessário.	- SPO - Centro de saúde/ULS - Outras organizações da comunidade - PIICIE	E-mail Telefone/TLM Redes digitais	- Promoção do bem-estar do aluno e/ou da família. - Resolução dos constrangimentos/ problemas que possam estar a comprometer as aprendizagens do aluno.
	- Colaboração na identificação e eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos com medidas seletivas e/ ou adicionais e das famílias, na modalidade E@D.	- DT - Docente de Educação Especial		
4. Articulação com diversos serviços da comunidade	- Continuidade das atividades previstas nos planos de trabalho definidos nos RTP, por parte dos CRI ou de outros técnicos, tendo em consideração as condições de E@D.	- DT - Docente interlocutor	E-mail Telefone/TLM Redes digitais	- Cumprimento dos objetivos definidos no plano de trabalho, envolvendo a família, através do estabelecimento de regras claras de participação, tendo em atenção as atuais condições de E@D. - Garantia de que as famílias dispõem dos recursos essenciais para o acompanhamento dos seus educandos, nas atividades de E@D.
	- Eliminação de constrangimentos que se coloquem à participação dos alunos e das famílias na modalidade E@D, mobilizando, se necessário, entidades parceiras da comunidade.	- Encarregado de Educação - CRI - PIICIE		

	Ações	Recursos Humanos e organizacionais a mobilizar	Meios de comunicação	Resultados pretendidos
	- Verificação da necessidade de outras formas de apoio que assegurem a ligação escola-família-comunidade.	- DT - Docente interlocutor - SPO - Outros		- Acompanhamento do aluno e/ou da família, no sentido de promover o bem-estar e a motivação para a aprendizagem. - Recurso ao meio telemático ou físico mais favorável para acesso aos materiais de trabalho, por parte do aluno.

Legenda:

CRI – Centro de Recursos para a Inclusão, CRTIC – Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, CT – Conselho de Turma, DT – Diretor de Turma, PIICIE – Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar, PLNM – Português Língua Não Materna, SPO – Serviços de Psicologia e Orientação, ULS - Unidade Local de Saúde.

Canais de comunicação na resposta às necessidades identificadas



6.6. Tutoria

“O apoio tutorial específico visa, através de um acompanhamento próximo do aluno, promover a utilização de processos de autorregulação face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais, ou seja, fomentar o controlo de comportamentos, de forma intencional e consciente, no decorrer de situações de aprendizagem.”

ME (2020). *Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens*

Neste sentido, a ESIDM recorre a um conjunto de professores – alguns com larga experiência – no sentido de apoiar, de perto e de forma abrangente, um conjunto de alunos ou que não obtiveram sucesso no ano letivo transato ou que, no seu percurso académico apresentam fragilidades que poderão culminar em insucesso, se não forem devidamente orientados. Para tal, os alunos e os tutores têm, no seu horário, horas comuns, onde desenvolvem tarefas, devidamente planificadas e de acordo com a especificidade de cada aluno, que visam colmatar dificuldades, delinear estratégias de aprendizagem. Estes professores têm uma ligação próxima com os docentes dos conselhos de turma de onde provem estes alunos, porque com eles reúnem, periodicamente (reuniões com a equipa educativa), para obter feedback do trabalho desenvolvido e a desenvolver.

Se estes alunos forem apoiados por mentores, o tutor também deverá manter uma relação próxima com aqueles, integrando as atividades desenvolvidas por esses alunos.

Para além das iniciativas que possam ser definidas individualmente, ao professor tutor compete:

- Reunir, nas horas atribuídas, com os alunos que acompanha;
- Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- Facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

- Envolver a família no processo educativo do aluno;
- Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

6.7. Mentoria

“A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

ME (2020). *Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens*

No contexto deste Plano de Atuação para o ano de 2021/2022, o programa de mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

Dada a extensão do Plano delineado pela ESIDM, este encontra-se em anexo

6.8. Biblioteca Escolar

“Sítios de colaboração e diálogo, de curiosidade e descoberta, de pensamento e reflexão, de projeto e iniciativa, as bibliotecas escolares ajudarão todos e cada um a desenvolver as suas capacidades e talentos, na compreensão e no respeito pela memória coletiva e pelos direitos humanos.”

[Bibliotecas Escolares: presentes para o futuro.](#)

Programa Rede de Bibliotecas Escolares: [Quadro Estratégico 2021-2027](#), p.14

Assim, face à conjuntura, urge dar continuidade ao trabalho que foi iniciado, tornando as bibliotecas escolares cada vez mais híbridas, complementando os serviços prestados física e presencialmente com serviços *online* e não presenciais. Deste modo, não invalidando o trabalho em diferentes áreas desenvolvido anualmente pelas bibliotecas, considera-

se que é importante dar particular atenção aos seguintes aspetos da sua ação:

- apoiar o desenvolvimento curricular, de forma articulada com os diferentes agentes da escola.
- trabalhar de forma colaborativa com os docentes, implementando em equipa atividades que contribuam para garantir as aprendizagens essenciais e as diferentes dimensões da aprendizagem, com vista ao desenvolvimento das competências previstas no PA. Recorrer a metodologias ativas, considerando temas da atualidade, dando voz aos alunos e contribuindo para desenvolver capacidade crítica e interventiva.
- promover o desenvolvimento sistemático e programado das literacias da informação e dos media.
- desenhar e implementar programas para capacitar os alunos para lidar com a informação (encontrar/validar/selecionar/usar), respeitando os direitos de autor.
- propor atividades que, de forma sistemática, contribuam para habilitar os alunos, enquanto consumidores e produtores de media, tornando-os aptos a interagirem com os diferentes ambientes mediáticos de forma informada, crítica e ética.
- contribuir para a recuperação e consolidação das aprendizagens, colaborando com a escola no desenho e concretização do respetivo Plano de Atuação.
- desenhar, em colaboração com as várias estruturas da Escola, propostas de trabalho que se constituam como respostas para reduzir as desigualdades e colmatar o efeito das aprendizagens não realizadas, visando a promoção da igualdade e equidade.
- dar continuidade a iniciativas e programas, em presença e a distância, orientados para o desenvolvimento das competências de leitura e de escrita, nas suas múltiplas dimensões.
- continuar a desenvolver de forma articulada e contínua ações de promoção das competências e hábitos de leitura e escrita em diferentes formatos e modalidades. Assegurar que, ainda que venha a ser necessário um regime misto ou não presencial, essas ações não sejam descuradas, adaptando-se as práticas aos diferentes cenários de aprendizagem, mas mantendo-se o foco e a sistematicidade.
- aperfeiçoar uma presença em linha estruturada, atualizada e sistemática, associada a uma prestação de serviços complementar à biblioteca física.

- complementar a biblioteca física com uma coleção de recursos digitais relevante, fiável e ajustada, resultante de permanente curadoria.

7. PLANO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Periodicamente, será feita a monitorização e a regulação do Plano da ESIDM, particularmente no que ao ensino misto e ao E@D concerne, mediante a definição de indicadores de qualidade e de quantidade.

Como indicadores de quantidade, serão considerados os seguintes aspetos:

- taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- número de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- disponibilização/utilização de meios tecnológicos;
- número de plataformas utilizadas;
- apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos;
- percentagem de ações concretizadas;
- desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à *internet* em casa.

Como indicadores de qualidade, serão atendidos os itens que abaixo se indicam:

- grau de satisfação dos docentes e dos alunos;
- frequência de contactos entre alunos e professores;
- qualidade do *feedback* dado aos alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Para tal, será solicitado o preenchimento de um questionário, aos docentes e aos discentes, para se monitorizar a funcionalidade e exequibilidade do presente Plano, bem como o grau de consecução do seu objetivo primordial: a aprendizagem dos alunos.

Haverá uma equipa responsável para a aplicação dos questionários e para o tratamento dos dados.

Com base nos resultados recolhidos, serão contactados os diretores das turmas em que haja situações que o justifiquem. Nesse caso, os diretores de turma, por sua vez, informarão os professores do seu respetivo conselho de turma, a fim de se redefinirem procedimentos.

Das alterações, será dado conhecimento aos encarregados de educação.

Documento revisto em Conselho Pedagógico de 8 de setembro de 2021.